

COMUNICADO VI

A Comissão Coordenadora do Processo Classificatório de Transferidos e Graduados, instituída nos termos do Edital nº 21/2025-GR, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e em estrita observância aos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e transparência administrativa, insculpidos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, torna público **a necessidade de ajustes no cronograma inicialmente divulgado, visando assegurar a regularidade e a plena acessibilidade aos procedimentos e prazos estabelecidos.**

Para fins de ciência dos candidatos e demais interessados, segue anexo o novo cronograma de execução, devidamente atualizado, no qual constam as datas reprogramadas da 4ª etapa e respectivas fases, devendo ser rigorosamente observado para todos os efeitos administrativos.

A Comissão reafirma seu compromisso institucional com a lisura, a publicidade e a observância estrita das normas que regem o certame, permanecendo à disposição para esclarecimentos adicionais por meio dos canais oficiais de comunicação.

Crato-CE, 14 de janeiro de 2026.

Mônica Suely Guimarães de Araujo
Presidente